

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA e DESCARTÁVEIS** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde, conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

A Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, justifica-se, considerando a necessidade de manter e zelar pelos prédios públicos, como as Unidades Básicas de Saúde, Postos de Saúde e o Hospital sempre limpos e higienizados, manter os locais de trabalho limpos e saudáveis para o desenvolvimento das atividades, haja vista, que é um ambiente contaminado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

A Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, justifica-se, considerando a necessidade que temos por obrigação manter e zelar pelos prédios públicos sempre limpos e higienizados, manter os locais de trabalho limpos e saudáveis para o desenvolvimento das atividades e principalmente manter unidades escolares limpas para melhor aprendizagem.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL:

A Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, justifica-se, considerando a necessidade constante de higiene e limpeza das dependências da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, como CREAS, CRAS, CONSELHO TUTELAR, CASA DE PASSAGEM e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, proporcionando um ambiente com condições adequadas para o atendimento e desenvolvimento das atividades realizadas por esta Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL:

A Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, justifica-se, considerando a necessidade que temos por obrigação manter e zelar pelos prédios públicos sempre limpos e higienizados, e manter também os locais de trabalho limpos e saudáveis para o desenvolvimento das atividades.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, na Lei nº 8.666/93 e nas Leis de licitação e demais legislações aplicáveis a este evento.

4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

4.1. - O quantitativo e a descrição técnica dos produtos, estão descritos no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	ADM.	EDUC.	SAUDE	ASSISTENCIA	TOTAL
1.	Ácido muriático, frasco com 1000 ml. Composição: Ácido Clorídrico e veículo. Caixa com 12 unidades.	CX	200	210	400	80	890
2.	Água Sanitária lit. cx c/ 12 und. Composição: Componente Ativo: Hipoclorito de Sódio Teor de Cloro Ativo entre 2,0% e 2,5%, e Água Potável. Caixa com 12 unidades.	CX	300	550	900	166	1916
3.	Álcool etílico hidratado 70°, frasco com 1000 ml. Caixa com 12 unidades	CX	500	320	500	40	1360
4.	Balde para esfregão com escorredor 20l	Und	50	0	40	0	90
5.	Balde Plástico 10 litros. Composição: material a base de propileno, com alça de alumínio de alta resistência, com capacidade de 10 litros para limpeza doméstica, deve apresentar resistência compatível com o volume a comportar e a uso ao que se destina.	Und	100	40	20	140	300
6.	Cera líquida incolor, frasco com 750ml.	Und	250	120	50	0	420
7.	Cesto para lixo telado com capacidade de 10lts	Und	100	40	50	170	360
8.	Desinfetante líquido 2 lt composição: fragrância, solvente, coadjuvante, corante .	Und	600	300	6000	3.300	10200
9.	Desodorizador de ar, frasco com 360 ml, 293g (tipo spray bom ar), aerosol, líquido, livre de cfc.	Und	600	360	400	1.320	2680
10.	Desodorizador em pedra de 35g para vaso	Und	400	350	800	1.200	2750
11.	Hipoclorito de sódio, volume 50 lt	unid	0	0	100	10	110
12.	Detergente líquido neutro 500 ml, cx c/ 24 und composição: ácido sulfônico (alquil benzeno sulfonato de sódio) , alcalinizante conservante, espessantes, corante e veículo	Cx	250	300	300	166	1016
13.	Escova para lavar roupa em nylon com base de madeira	Und	100	20	200	50	370
14.	Escova para vaso sanitário com suporte	Und	100	80	200	60	440
15.	Escovão de piaçava para limpeza	Und	90	20	200	20	330

	pesada						
16.	Esfregão com cabo plástico	Und	50	0	200	0	250
17.	Esponja de lã de aço carbono formato retangular aplicação utensílios e limpeza em geral, características adicionais textura macia e isenta de sinais de oxidação, pacote com 08 unidades.	Pct	200	150	500	4.000	4850
18.	Esponja dupla face 100x60x20mm, embalagem com 03 unidades.	Und	500	200	4000	400	5100
19.	Flanela para limpeza geral 40x60cm acabamento nas bordas, dupla face flanelada.	Und	400	180	800	300	1680
20.	Inseticida doméstico 395 ml composição: praletrina 0,03%, cipermetrina 0,1%, imiprotrina.	Und	150	280	500	100	1030
21.	Limpa alumínio 500 ml com tampa dosadora produto líquido para limpeza de alumínio, composição: tenso ativa não tóxico, biodegradável, sabão coadjuvante.	Und	400	290	300	4.000	4990
22.	Limpador multiuso 500 ml composição: Alquil benzeno sulfonato de sódio, tenso ativo amônico, solvente, coadjuvantes, sequestrante, fragrâncias e água.	Und	300	250	300	150	1000
23.	Lustra móvel, protege contra manchas de água embalagem contendo 200 ml.	Und	300	210	250	50	810
24.	Luas de látex: luva para proteção das mãos contra agentes biológicos - luva de látex produzida em borracha resistente sem forro. Na cor amarela, com superfície antiderrapante. Dimensões 0,70 mm de espessura e 31 cm de comprimento – tamanho p, m, g.	Par	300	240	2000	700	3240
25.	Pá de lixo plástica com cabo medindo 50cm	Und	150	60	150	50	410
26.	Pano de chão, material algodão cru, comprimento 60 cm, largura 40 cm, cores diversas, características adicionais absorvente, lavável e durável, com bainha nas laterais.	Und	300	210	250	1.000	1760
27.	Papel higiênico neutro, folha dupla rolo de 30mx10cm, cor branca embalagem com 04 rolos.	Pct	2000	600	5000	9.000	16600
28.	Rodo de borracha dupla, de 40 cm, cabo de madeira ou metal revestido	Und	200	70	400	220	890

	com plástico.						
29.	Sabão em pó - caixa ou pacote 500g. Composição: lava roupas com bio ativo. Max. Composição tensoativo coadjuvante, sinergista braqueador, enzimas alcalinizantes perfumes e água.	Und	1000	900	600	4.000	6500
30.	Sabão glicerinado em barra neutro 1 kg com 5 unidades c/200g.	Pct	500	400	600	3.100	4600
31.	Sabonete líquido, concentrado, essências naturais, aroma lavanda. 250 ml	Und	300	120	800	50	1270
32.	Solução para limpeza de vidros com pulverizador em gatilho. Embalagem plástica resistente com 500 ml	Und	400	250	300	300	1250
33.	Avental de tecido: tipo algodão, com alça no pescoço e tiras para regulagem nas costas, sem bolso. Cor branca. Tamanhos: p, m e g.	Und	300	40	100	150	590
34.	Desentupidor de pia - desentupidor para pia com bocal de borracha	Und	50	35	0	60	145
35.	Desinfetante líquido a base de pinho unidades plásticas de 1l.	Und	300	450	0	450	1200
36.	Embalagem plástica para freezer com capacidade para 3 kg. Embalagem com 50 unidades.	Pct	200	100	100	60	460
37.	Embalagem plástica para freezer com capacidade para 5 kg. Embalagem com 50 unidades.	Pct	200	50	100	60	410
38.	Latão de lixo (tambor grande) 200litros, com material polietileno	Und	60	50	0	16	126
39.	Lixeira multiuso inox prata 20 l, pedal de inox	Und	0	15	0	20	35
40.	Lixeira plástica pedal 15 l branca	Und	50	15	0	10	75
41.	Lixeira, branca, para copos de água 20l, material polietileno	Und	100	25	0	10	135
42.	Marmitex de isopor com tampa 100% reciclável 750 ml, dimensões: 187x52mm, caixa com 100 unidades.	unid	500	450	0	1.500	1500
43.	Máscara descartável: máscara descartável com elástico duplo embalagem com 100 uni	Cx	200	200	0	400	800
45.	Máscara descartável: máscara descartável TNT dupla c/ elástico caixa c/500 unidades.	Cx	10	140	0	200	350

46.	Rodo para piso de 60 cm com cabo de madeira	Und	200	50	0	300	550
47.	Saco embalagem capacidade 30 kg saco em polietileno, multiuso, 0,08 micaras de espessura, capacidade de 30 kg e/ou litros, tamanho aproximadamente 50x80 cm, embalagem contendo no mínimo 100 unidades.	Pct	200	100	0	400	700
48.	Saco embalagem, plástico transparente com capacidade de 30l pacote de 100 unidades.	Pct	200	150	0	100	450
49.	Saco plástico cor preta, para lixo, capacidade 15 litros, medida 75x95cm, pacote de 100 unidades.	Pct	400	180	3000	100	3680
50.	Saco plástico cor preta, para lixo, capacidade 20 litros, medida 75x95cm, pacote de 100 unidades.	Und	200	100	3000	500	3800
51.	Saco plástico cor preta, para lixo, capacidade 50 litros, medida 63x80cm, pacote de 100 unidades.	Und	100	80	3000	300	3480
52.	Saco plástico para lixo capacidade 100 l, cor preta, apresentação peça única, largura 80 cm, altura 100 cm.	Pct	100	60	3000	50	3210
53.	Soda caustica embalagem de 1 kg em escama. Potes plásticos de 1 kg. Composição: hidróxido de sódio. 96-98%	Und	100	50	100	180	430
54.	Tampa media 35 mm p/ tanque pia lavatório eva-silicone.	Und	40	20	0	250	310
55.	Tampa plástica t2 branca para válvula de tanque.	Und	40	20	0	100	160
56.	Toalhas em tecido para enxugar mãos	Und	100	50	0	120	270
57.	Touca descartável: - touca descartável confeccionada em tnt-com gramatura de 20 ou 30 gr/m2 em formato de circunferência (disco) tamanho único de dimensão suficiente para abrigar toda a cabeça, fechamento nas bordas com elástico recoberto e preso a touca com costura simples, pacote com 100 unidades	Pct	200	100	0	36	336
58.	Vasculhador de teto – vassoura caipira de palha cabo reto, em madeira tratada e polida,	Und	80	40	0	40	160
59.	Vassoura de palha macia com cabo de madeira, largura mínima de 40 cm.	Und	100	50	300	50	500

60.	Vassoura de pelo, abo e base de madeira, sendo a base retangular, comprimento mínimo de 25cm, e base mínima de 03 cm		300	50	600	100	1050
61.	Pano de prato, material algodão cru, comprimento 60cm, largura 40cm, cores diversas, características adicionais: absorvente, lavável e durável com bainha nas laterais.	unid	500	500	600	600	2200
62.	Saco de pano para limpeza, 100% algodão, 01 metros de comprimento por 50cm de largura.	unid	300	200	300	200	1000
63.	Brancol: composição: dispersão aquosa de um polímetro a base de : Estireno, acrilonitrilo, butadieno n° de registro no CAS, não especificado, líquido, cor branco, odor aromático, pH 20°C, Aprox. 8,5, composição térmica não se decompõe quando utilizado e manuseado adequadamente, parcialmente solúvel.	Lt	0	0	60	0	60
64.	Formol, inibidor 37% galão de 05 litros	lt	0	0	40	0	40
65.	Barrilha contendo sal de carbonato de sódio branco higroscópio embalagem de 25g	pct	30	20	20	10	80
66.	Papel toalha, pacote com 02 rolos	unid	300	200	4000	200	4700
67.	Papel toalha interfolhado branco, pacote com 1,250 fls	unid	200	100	3500	200	4000
68.	Luvas nitrílicas com forro nitrasal, tamanho M	par	0	0	400	40	440
69.	Balde em plástico resistente para concreto, 10l, com alça	unid	100	60	200	50	410
70.	Cesto para lixo telado com capacidade de 15lts, medindo 27,5x 29x27,5	unid	150	50	200	50	450
71.	Cesto para lixo de plástico com tampa capacidade de 100l	unid	50	10	200	50	310
72.	Calçado ocupacional tipo bota classe II (impermeável) confeccionado com plicloreto de vinila (PVC) e borracha nitrílica. Possui injeção em duas etapas - sola e cano- com fusão em uma peça só, totalmente impermeável, resistente a flexão, tração e abrasão, leve, macia n°de 35 a 41	par	0	0	50	0	50

73.	Bobina de filme PVC, esticável 380x10x800 m atóxico, inodoro, transparente, com alto poder de resistência e vedação para proteger alimentos. Indicado para embalar alimentos 800m.	unid	200	100	30	50	380
74.	Colher de plástico, descartável para refeição, resistente, cor branca ou transparente, atóxica, pacote com 50 unidades	pct	500	300	300	200	1300
75.	Copo plástico descartável, transparente para água 200ml	cx	100	50	80	60	290
76.	Copo plástico descartável, transparente para água 180ml	cx	100	100	80	100	380
77.	Copo plástico descartável, transparente 50ml	cx	200	200	300	100	800
78.	Garfo de plástico descartável, para refeição, resistente, na cor branca ou transparente, atóxico, pacote com 50 unid	pct	200	200	200	100	700
79.	Guardanapos de papel, simples, branco, macio e absorvente, com medida mínima de 20x18cm, pacotes com unid	pct	200	200	150	200	750
80.	Luvas descartável de vinil, plástica, utilizadas na manipulação de alimentos	cx	100	200	100	100	500
81.	Potes plásticos descartáveis, 500ml, com tampa, em poliestileno, atóxico, cor branca ou transparente, de acordo com as normas da ABNT, pacote com 50 unid.	pct	150	150	80	50	430
82.	Potes plásticos descartáveis, 200ml, sem tampa, em poliestileno, atóxico, cor branca ou transparente, de acordo com as normas da ABNT, pacote com 50 unid.	pct	200	150	150	150	650
83.	Prato descartável, nº 26cm, fundo, material poliestileno, atóxico, cor branca ou transparente, de acordo com as normas da ABNT, pacote com 10 unid.	pct	500	150	200	150	1000
84.	Prato descartável, nº 15cm fundo, poliestileno, atóxico, cor branca ou transparente, de acordo com as normas da ABNT, pacote com 10 unid.	pct	500	150	200	150	1000
85.	Prato descartável, nº 18cm raso, poliestileno, atóxico, cor branca ou transparente, de acordo com as normas da ABNT, pacote com 10 unid.	pct	500	150	200	150	1000

86.	Prato descartável, nº 21cm raso, poliestileno, atóxico, cor branca ou transparente, de acordo com as normas da ABNT, pacote com 10 unid.	pct	500	150	200	150	1000
87.	Rolo de Papel alumínio, com medidas aproximadas em 45cmx7,5 m	pct	500	150	200	150	1000

Especificações dos produtos:

- O fornecimento será através de solicitação, discriminando o quantitativo da necessidade do órgão solicitante.
- A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes deste Termo de Referência e à proposta da licitante
- O produto deverá ser novo, de primeiro uso e que esteja na linha de produção atual do fabricante, e em perfeitas condições de uso.
- O produto deverá ter garantia mínima de 01 (Um) ano;
- Os pedidos serão parcelados, podendo chegar até os quantitativos descritos.

5. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA

5.1. Os produtos serão fornecidos de acordo com a necessidade dos órgãos, a partir da assinatura do instrumento de contrato ou outro instrumento substitutivo, conforme o caso, não se admitindo recusa da (s) parte (s) deste(s) em decorrência de sobrecarga na sua capacidade técnica;

5.2. Os produtos serão requisitados de acordo com as necessidades da prefeitura e das secretarias municipais.

5.3. Os produtos serão entregues no almoxarifado da prefeitura e das Secretarias Municipais, ocorrerão em horário comercial, de segunda a sexta-feira e, excepcionalmente, aos sábados e domingos e feriados, em virtude da necessidade de serviço.

5.4. A entrega dos produtos deverá ser autorizada expressamente pela respectiva Unidade Administrativa, através de ordem de compra, assinado pelo gestor do órgão.

5.5. A qualidade do produto fornecido é de inteira responsabilidade do contratado;

6. DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos devidos serão realizados após a entrega dos produtos;

6.2. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do objeto e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos;

6.3. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesmo ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

7. VIGÊNCIA DO CONTRATO

Uma vez celebrado, o Prazo de Vigência deste objeto será de 12 (DOZE) MESES.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A qualidade dos produtos deverá ser rigorosamente àquele descrito no Termo de Referência e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.

8.2. Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.

8.3. O contrato poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no Art. 65 da Lei 8.666/93, se for o caso.

8.5. A Contratada Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.

8.6. Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.

8.7. Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.

8.8. Providenciar afastamento imediato, das dependências da sede da CONTRATANTE, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente.

8.9. Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato.

8.10. Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.

8.11. Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.

8.12. Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.

8.13. Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente contrato e dos serviços a ele inerentes;

8.14. Realizar os serviços com pessoal, seus empregados, devidamente capacitados e registrados segundo as normas da Lei ou terceiros devidamente contratados e habilitados pela CONTRATADA;

8.15. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.

8.16. Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.

8.17. Após a emissão da Ordem de Compra, a empresa contratada terá o prazo de até 15 (Quinze) horas para entrega dos produtos.

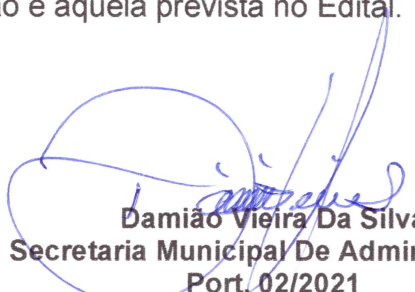
8.20. O descumprimento, injustificado do prazo fixado, no item anterior para entrega dos produtos acarretará em multa pecuniária diária, nos termos do Edital, ficando o(s) Contratado(s) sujeito(s) às penalidades previstas na Lei 8.666/93.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Responsabilizar-se pela lavratura da Ata e respectivo contrato se for o caso, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 9.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.
- 9.3. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.
- 9.4. Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.
- 9.5. Serão consideradas para efeito de pagamento as compras efetivamente realizadas pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.



Damião Vieira Da Silva
Secretaria Municipal De Administração
Port. 02/2021

INAPOAM MENESES
FERREIRA:37713264
272

Assinado de forma digital
por INAPOAM MENESES
FERREIRA:37713264272
Dados: 2021.03.10 14:34:41
-03'00'

Inapoam Meneses Ferreira
Secretaria Municipal De Educação
Port. 07/2021

FUNDO MUNICIPAL
DE
SAUDE:12455597000
148

Assinado de forma digital
por FUNDO MUNICIPAL DE
SAUDE:12455597000148
Dados: 2021.03.10 14:35:47
-03'00'

Ernandes Aires Gomes
Secretaria Municipal De Saúde
Port. 02/2021

ELIANE INACIO DA SILVA
ALBUQUERQUE:6324979
0249

Assinado de forma digital por
ELIANE INACIO DA SILVA
ALBUQUERQUE:63249790249
Dados: 2021.03.10 14:36:40
-03'00'

Eliane Inácio da Silva Albuquerque
Secretaria Municipal De Assistência Social
Port. 04/2021